

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.567/2013**

**Considera efetivada a mudança de mantenedor do
Centro de Ensino Albert Einstein.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.953/2013 (Processo CEE nº. 125/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-09-2013,

RESOLVE:

Considerar efetivada a mudança de mantenedor do Centro de Ensino Albert Einstein,
situado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº. 1.181, Itaparica, município de Vila Velha, ES,
mantido pelo CEAE – Centro de Ensino Albert Einstein Ltda.-ME, CNPJ nº. 04.616.809/0001-01,
passando a ser mantido pelo IECO – Instituto de Educação Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº.
17.352.047/0001-17.

Vitória, 02 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação